

Estadual nº 057/2006, e, ainda, CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário; CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4625/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011; R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o Exmo Promotor de Justiça, Dr. HÉLIO RUBENS PINHO PEREIRA retorne ao exercício do cargo da Promotoria de Justiça de Curionópolis, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5308/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda, CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário; CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4615/2011-MP/PGJ e 4616/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011; R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o Exma. Promotora de Justiça Dra. AMANDA LUCIANA SALES LOBATO retorne ao exercício do cargo da Promotoria de Justiça de Medicilândia, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5309/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda, CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário; CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4543/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011; R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que o Exmo. Promotor de Justiça Dr. ISAAC SACRAMENTO DA SILVA retorne ao exercício do cargo da Promotoria de Justiça de Novo Progresso, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5310/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda,

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO que as substituições por convocação têm caráter excepcional e temporário; CONSIDERANDO que o prazo estabelecido na PORTARIA Nº 4878/2011-MP/PGJ encerrará no dia 30/11/2011; R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que a Exma. Promotora de Justiça Dra. BRENDA CORRÊA LIMA retorne ao exercício do cargo da Promotoria de Justiça de Almeirim, do qual é titular, a partir do dia 01/12/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 24 de novembro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311848

PORTARIA: 5251/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999096/JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2011 a 12/12/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311849

Ato: 149/2011

Término Vínculo: 22/11/2011

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: MINISTERIO PUBLICO

Servidor(es):

Concurso / MARINA GOMES NORONHA SANTOS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO)<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311858

PORTARIA: 5275/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO ACERCA DO PROCESSO DE INTERIORIZAÇÃO DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAO's.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

803029/LICURGO MARGALHO SANTIAGO (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Deslocamento) / de 12/12/2011 a 13/12/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311855

PORTARIA: 5256/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO "CONFLITOS AGRÁRIOS E FUNDIÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ" Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991330/FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ (PROMOTORA DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 22/11/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311851

PORTARIA: 5276/2011-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO AGRÁRIO.

Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 057, DE 6 DE JULHO DE 2006.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991726/ÍTALO COSTA DIAS (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1,5 diárias (Completa) / de 21/11/2011 a 22/11/2011<br

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311776

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO comunica aos interessados o resultado da Fase de Classificação e Julgamento das Propostas Financeiras e habilitação do Pregão Eletrônico nº. 056/2011-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para Aquisição de material de manutenção predial para atender as necessidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

- À vista da habilitação, foi declarada vencedora a empresa com o seguinte valor:

Grupo 06 - COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA - CNPJ 04.510.069/0001-16, com valor global estimado de R\$ 4.500,00;

Obs: Os grupos 01, 02, 03, 04 e 05 tiveram todas as propostas desclassificadas, sendo considerados fracassados.

Valor parcial do certame R\$ 4.500,00.

Belém, 28 de Novembro de 2011

Andréa Mara Ciccio

Pregoeira

PORTARIA Nº 5252/2011-MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 311676

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos na Resolução nº 30, de 19/05/2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, publicada do Diário da Justiça da União em 27/05/2008, CONSIDERANDO o teor dos Ofícios PR/PA/GAB 10 Nº 1110/2011, de 1º/3/2011, e 6130/2011, de 10/8/2011, de iniciativa do Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Daniel César Azeredo Avelino,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a PORTARIA Nº 010/2011-MP/PGJ que indicou ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, Promotores de Justiça para exercício da função eleitoral no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2011, sem prejuízo das respectivas atribuições, com as seguintes especificações:

| PROMOTOR (A) ELEITORAL | ZONA | SEDE / JURISDIÇÃO |
|---|------|---|
| PAULO ARIAS CARVALHO CRUZ (de 1º/1 a 31/1/2011) MARCELO BATISTA GONÇALVES (de 1º/2 a 30/9/2011) ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO (de 1º/10 a 30/11/2011) | 8ª | VIGIA DE NAZARÉ Colares São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta |

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 21 de novembro de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIAS PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 312039

PORTARIA Nº 5314/2011-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93; art. 18, inciso VI c/c art. 113, §7º, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, e, ainda, CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional do Ministério Público constante do Relatório Conclusivo da Inspeção da Corregedoria Nacional do Ministério Público, no sentido desta Procuradoria-Geral de Justiça providenciar o retorno de todos os membros para as suas Promotorias de Justiça de origem, com exceção daqueles que estão convocados para exercer funções na Administração Superior deste Órgão Ministerial; CONSIDERANDO que as substituições por designação têm caráter excepcional e temporário,